



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • N° 2048 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 20 DE JANEIRO DE 2025

Angra mantém nota máxima no Mapa do Turismo Brasileiro

Resultado anual é obtido após análise de critérios como quantidade de visitantes nacionais e internacionais e número de meios de hospedagem



O Governo Federal atualizou, no último mês, o Mapa do Turismo Brasileiro, que integra o Programa de Regionalização do Ministério do Turismo, e Angra dos Reis manteve-se na categoria A, a maior do ranking, provando que é um dos principais destinos turísticos do país.

A classificação das cidades é feita a partir da análise de cinco dados: quantidade de estabelecimentos de meios de hospedagem; vagas de empregos geradas pelos meios de hospedagem; número de visitantes domésticos; estimativa de visitantes internacionais e arrecadação de impostos federais a partir dos meios de hospedagem.

-Manter Angra na categoria A significa um reconhecimento nacional da cidade como destino turístico de excelência, ajuda a atrair investidores e a ter acesso a recursos financeiros e técnicos para desenvolvimento do setor. Para manter

a classificação, o poder público busca sempre aperfeiçoar a gestão turística, investir em infraestrutura e a buscar sempre a melhoria dos serviços oferecidos – ressaltou o presidente da TurisAngra, João Willy.

De acordo com o Governo Federal, esse mapeamento permite uma visão ampla do potencial turístico brasileiro, facilitando a gestão e a distribuição de recursos de forma mais eficaz. O Mapa também é uma importante ferramenta utilizada por turistas e agências de viagens em pesquisas por destinos que tenham uma boa infraestrutura.

A participação no Mapa do Turismo Brasileiro é aberta a todos os municípios brasileiros, desde que observem os critérios estabelecidos na Portaria Ministerial nº 41/2021. Em 2024, 2.655 mil municípios foram avaliados pelo Governo Federal, entre 347 regiões turísticas no Brasil.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Extraordinário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras Públicas e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

CANCELAMENTO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 110/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14782/2016

FAVORECIDO: PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - MATRIZ RIO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS **TORNA PÚBLICO** O CANCELAMENTO DA CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 110/2018/SDUS.SEMAM, CONCEDIDA A PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - MATRIZ RIO, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, QUE ATESTA A REGULARIDADE AMBIENTAL AO EMPREENDIMENTO ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO MONSUABA, COM 943,49 M² DE ÁREA DE INTERVENÇÃO, EM UMA PROPRIEDADE COM ÁREA TOTAL DE 2.844,50 M².

ENDEREÇO: ESTRADA DO MACÉIS, PONTA LESTE - ANGRA DOS REIS, RJ COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 579594.71 m e | 7452314.77 m S

ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2025

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 04/2025/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria nº 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B. O. 2034 do Município de Angra dos Reis nº 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **GERALDO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula **30071** para exercer a fiscalização do seguinte processo em substituição ao servidor **JOÃO GABRIEL DOS SANTOS XAVIER**, Matrícula

31273, para exercer a fiscalização seguinte processo:

2023011378	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de próprios municipais, com mão de obra, veículo e insumo.
------------	---

Art. 2º. Fica designado o servidor **RENATO RICARDO DA SILVA**, matrícula **32724** para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2025

SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 002/2025/SDR.SESEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria, de 01 de janeiro de 2025, na Edição nº 2034, pág. 7.

R E S O L V E :

P O R T A R I A Nº 22/2025/SEJIN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

R E S O L V E :

DESIGNAR a Coordenadora da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Designação
27672	KARINE DE OLIVEIRA PIRES	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA C.A A 4ª SERIE	01/01/2025

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

Art. 1º Designar o servidor **ÉSIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **32.660**, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **Contrato nº 122/2019**, decorrente do **Processo 2019010941**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **EDNA DE SOUZA DUTRA**, que tem por objeto **LOCAÇÃO COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DA COORDENAÇÃO TÉCNICA DA SERRA D'ÁGUA - ENDEREÇO**: casa localizada na Rodovia Saturnino Braga, S/Nº, Serra d'Água, 2º Distrito de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor **CARLOS JOSÉ FERRAZZANI MAIA**, matrícula nº **32.549**, para exercer a suplência do acompanhamento e fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor **RODRIGO CALLEGARI NÓBREGA**, matrícula nº **30.054** para atuar como gestor do mesmo contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar a partir de **01/01/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2024

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA SDSP Nº 23 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B. O. do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1ª. Revogar a **Portaria 024/2024/SDSP e 066/2024/SDSP** que dispõem sobre a fiscalização do **Contrato 016/2024**;

Art. 2º. Designar a servidora **FERNANDA CARLA MIRANDA LIMA**, matrícula **32610**, para exercer a gestão do **Contrato 016/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE ESPORTE, MÚSICA, ARTESANATO E CULTURA**, proporcionando o estímulo e o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos a serem desenvolvidas através de atividades ligadas a Proteção Social Básica a serem executadas por **12 meses**;

Art. 3º. Fica designada a servidora **VIVIANE DOS SANTOS COSTA**, matrícula **29597**, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior;

Art. 4º. Fica designada a servidora **ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA**, matrícula **26096** para exercer suplência da fiscalização do referido Contrato e o servidor **ARÃO DE ASSIS CARRILHO**, matrícula **29548**, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA SDSP Nº 24 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de

2023, publicada no B. O. do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1ª. Revogar a **Portaria 068/2023/SDSP e 050/2024/SDSP** que dispõem sobre a fiscalização do **Contrato 152/2023**;

Art. 2º. Designar a servidora **CAMILA LINS GALISA ALVES**, matrícula **26889**, para exercer a gestão do **Contrato 152/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA DE TRADUÇÃO AUTOMÁTICA DE TEXTOS E IMAGENS DE PÁGINAS DA INTERNET EM PORTUGUÊS PARA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)**, através de processo de inexibilidade de licitação (ar. 25 da lei 8.666/93) com a única empresa exclusiva para comercialização do mesmo: **HAND TALK TECNOLOGIA S.A.**;

Art. 3º. Fica designado o servidor **DANIEL SILVA DE AZEVEDO**, matrícula **19183**, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior;

Art. 4º. Fica designado o servidor **RICARDO MENEZES PEREIRA**, matrícula **4097** para exercer suplência da fiscalização do referido Contrato e a servidora **FÁVIA SIMIONATO GONÇALVES PORTO**, matrícula **31070**, para exercer a suplência da gestão do mesmo;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA SDSP Nº 25 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B. O. do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1ª. Revogar a **Portaria 078/2024/SDSP** que dispõe sobre a

fiscalização do **Contrato 072/2024**;

Art. 2º. Designar a servidora **VIVIANE DOS SANTOS COSTA**, matrícula **29597**, para exercer a gestão do **Contrato 072/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E ESPECIALIZADOS DE MOTORISTA, EDUCADOR SOCIAL, ORIENTADOR SOCIAL, ENTREVISTADOR SOCIAL, INTÉRPRETE DE LIBRAS, JARDINEIRO**, para atuarem nos diversos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania;

Art. 3º. Fica designada a servidora **FERNANDA CARLA MIRANDA LIMA**, matrícula **32610**, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior;

Art. 4º. Fica designada a servidora **ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA**, matrícula **20096** para exercer suplência da fiscalização do referido Contrato e o servidor **IGOR NEVES TEIXEIRA**, matrícula **30384**, para exercer a suplência da gestão do mesmo;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA SDSP Nº 26 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B. O. do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1ª. Revogar a **Portaria 114/2024/SDSP** que dispõe sobre a fiscalização do **Contrato 222/2024**;

Art. 2º. Designar a servidora **VIVIANE DOS SANTOS COSTA**, matrícula **29597**, para exercer a gestão do **Contrato 222/2024**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA**

REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA;

Art. 3º. Fica designada a servidora **ADRIANA CRISTINA SILVA**, matrícula **19192**, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior;

Art. 4º. Fica designada a servidora **JOELMA BORGES CONTE**, matrícula **18306** para exercer suplência da fiscalização do referido Contrato e o servidor **PAULO VICTOR S. SANTOS**, matrícula **29641**, para exercer a suplência da gestão do mesmo;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA SDSP Nº 27 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B. O. do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1ª. Revogar a **Portaria 018/2024/SDSP** que dispõe sobre a fiscalização do **Contrato 004/2024**;

Art. 2º. Designar a servidora **DAVI REIS PEREIRA**, matrícula **12572**, para exercer a gestão do **Contrato 222/2024**, cujo objeto é **PROCESSO DE PAGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO 2023011378 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**;

Art. 3º. Fica designada a servidora **MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS**, matrícula **32551**, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior;

Art. 4º. Fica designada a servidora **ADRIANA CRISTINA SILVA**, matrícula **19192** para exercer suplência da fiscalização do referido Contrato e o servidor **IGOR NEVES TEIXEIRA**, matrícula **30384**, para exercer a suplência da gestão do mesmo;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA N° 454/2025

PORTARIA N° 450/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e conforme o disposto no memorando n° 004/2025/SPDC-DC, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, datado de 15 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

R E S O L V E :

REVOGAR cessão do servidor **EDUARDO GULLO DE ASSIS**, Engenheiro Civil, matrícula **32027**, efetuada por meio da **Portaria n° 1559/2024**, de 11 de setembro de 2024, **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.**

DESIGNAR RODRIGO HENRIQUE MARTINS DE ANDRADE, matrícula **17304**, para a Função Gratificada de Assistente de Gestão e Políticas do PMRR, do Departamento de Engenharia, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo FG-3, **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA N° 455/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Memorando n° 29/2025/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 16 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidoras em tela, conforme o quadro abaixo:

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Designação
29713	CELENE NAZARETH DA SILVA	CETI E. M. MARIA HERCÍLIA CARDOSO DE CASTRO	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	01/01/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 456/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

EXONERAR MAIARA MOREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Interlocução e Comunicação, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, **com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 457/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

NOMEAR MANOEL GOUVEIA BARROS, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Interlocução e Comunicação, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, **com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 458/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR WAGNER DIAS DO NASCIMENTO, matrícula **31507**, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Estudos e Projetos de Educação para o Trânsito, da Superintendência da Guarda Municipal e Operações de Trânsito, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-1, **com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA

Na publicação da **PORTARIA Nº 236/2024/SEJIN**, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1992 de 29/10/2024, páginas 3 e 4,

ONDE SE LÊ:

... **Art. 1º.** Fica designado o servidor **MATHEUS CARRARA PEIREIRA**, matrícula **26669**, para exercer a fiscalização do **Contrato nº 195/2024, Processo SEI-2024-070008333...**

... **Art. 2º.** Fica designada a servidora **ADRIANA DE CARVALHO MAIA**, matrícula **20520**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior...

LEIA-SE:

... **Art. 1º.** Fica designado o servidor **MATHEUS CARRARA PE-**

REIRA, matrícula **26669**, para exercer a gestão do **Contrato nº 194/2024, Processo SEI-2024-070008333...**

... **Art. 2º.** Fica designada a servidora **MARTA BATISTA MEDEIROS**, matrícula **28801**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

ERRATA

Na publicação da **PORTARIA Nº 083/2025**, datada de 01 de janeiro de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2034, de 01 de janeiro de 2025, página 21,

ONDE SE LÊ:

“**NOMEAR VICEMAR LUIS JERÔNIMO**, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Interlocação, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, da Superintendência de Meio Ambiente, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CT, **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024.**”

LEIA-SE:

“**NOMEAR VICENAR LUIZ JERÔNIMO**, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Interlocação, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, da Superintendência de Meio Ambiente, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CT, **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.**”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 020/2025

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR ANDERSON LOPES BENEVENUTO, Matrícula nº **190.456**, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento Financeiro, Símbolo FG-1, no período de 17 a 31 de janeiro de 2025, durante as férias da titular **VALÉRIA DE MOURA SANTOS**, Matrícula nº **190.409**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, 16 DE JANEIRO DE 2025

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON

PRESIDENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025/SMGP

O SR. SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **DISTRIBUIDORA AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**, solicitado por meio do **Processo 2024034163**, datado de 23/09/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 913/2024 - ABS – André Brasil de Siqueira - PGM.ATJUR, fls. 68/74, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 e Parecer nº 005/2025/TLFPM – Tatiana L. F. Paim Miguel, fls 129 a 132, convalidando a publicação tardia.

I - N.º DO PROCESSO: 2024034163

II - CREDOR: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

III - CNPJ: 33.050.071/0001-58

IV - ENDEREÇO: Avenida Oscar Niemeyer, 2.000, Bloco 01, Sala 701, Parte, AQWA Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.220-297.

V - OBJETO: Contratação de fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora Ampla Energia e Serviços S.A, por inexigibilidade, para atender a Unidade Consumidora - Município de Angra dos Reis – Escola Municipal Inácio Doring, cujo número do cliente é o 7766082.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 23.306,61 (vinte e três mil e trezentos e seis reais e sessenta e um centavos).

VII - DO PRAZO: A contratação será por tempo indeterminado, em conformidade com o art. 109 da Lei Federal 14.133/2021.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Fornecedor único.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme preços praticados pela Concessionária, considerando que a mesma é a única detentora do fornecimento do serviço.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com o envio de faturas pela Concessionária.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do **Processo nº 2024034163**.

XII - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PT: Dotação Orçamentária nº 20.2012.12.361.0204.2161.33903943.15001001, Ficha nº 20240364, Empenho nº 4830.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao **Processo Administrativo de Despesa nº 2024034163**.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2025

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO - Nº 3/2025/SSPSEOPM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Portaria nº 1711/2024**, publicada em 10 de outubro de 2024, na Edição 1983, página 04, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designado o servidor **FABRÍCIO CARRARO GALLUCI**, para exercer a gestão do **Processo SEI nº 2024-16001401**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VEÍCULOS E INSUMOS.**

Art. 2º. Fica designado o servidor **LEONARDO BARRA DE CARVALHO**, matrícula **28.001**, para exercer a fiscalização do Processo citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor **MARCEL ARAÚJO CARNEIRO**, matrícula **20.399**, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 5º. Fica revogada a **Portaria nº 017/2024/SSPSEOPM**, publicada no B. O. ano XX nº 1878 de 26 de abril de 2024 - Pag. 34 e 35.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS,
20 DE JANEIRO DE 2025

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DA 608ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 14/01/2025 **C. A. D. A - COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA** **DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SE-2024-16001263	GLAUCIO GABRIEL LEITE JÚNIOR
SEI-2024-16001432	VALDECI VIANA ANDRADE JUNIOR
SEI-2024-16001069	JOÃO FRANCISCO DA SILVA
SEI-2024-16000995	VALQUIRIA RAIMUNDO DE CARVALHO

ATA DA 609ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16/01/2025
C. A. D. A - COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2024-16001001	PAULO ROBERTO DE ARAÚJO OLIVEIRA
SEI-2024-16001382	RÓDRIGO BORTOLAZZO CELESTINO
SEI-2024-01004347	DENILSON MORAIS
SEI-2024-16001055	MARCELO HENRIQUE SOUZA RIBEIRO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ANDRESA BITENCOURT DA SILVA

Ato: Portaria nº 223/2024/ANGRAPREV

Data: 08/11/2024

Validade: 04/10/2024

Publicação: 11/11/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANDRESA BITENCOURT DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula **19773**, Referência 105, Padrão “E”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da **Portaria nº 223/2024/ANGRAPREV** de 08 de novembro de 2024, publicada em 11 de novembro de 2024, com validade a partir de **04 de outubro de 2024**, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022) **R\$ 1.412,00**

ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: DIOCLECIANO VERISSIMO ROCHA

Ato: Portaria nº 245/2024/ANGRAPREV

Data: 03/12/2024

Validade: 29/10/2024

Publicação: 13/12/2024

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à **DIOCLECIANO VERISSIMO ROCHA**, beneficiário da servidora **ZELIZ DO NASCIMENTO ROCHA**, Auxiliar de Zeladoria, matrícula nº **50003771**, publicada através da **Portaria nº 245/2024/ANGRAPREV** de 03 de dezembro de 2024, publicada em 13 de dezembro de 2024, com validade a partir de **29 de outubro de 2024**, conforme valor abaixo fixado:

Proventos de Pensão (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso I, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 2/2024 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda) **R\$ 1.864,79**

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2025

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

D E C R E T O Nº 13.920, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DE DIVERSAS SECRETARIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpido no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO o art. 8º da Lei 4.429, de 11 de dezembro de 2024, o qual dispõe sobre a autorização da movimentação orçamentária, caracterizada por remanejamento, transposição ou transferência, parcial ou total, de dotações orçamentárias, a presente alteração não afetará o limite estabelecido na referida Lei.

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado para a compor a estrutura da Secretaria de Obras e Habitação o seguinte Cargo em Comissão:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
13.6.2.1	Coordenação Técnica de Apoio Institucional	CT	SDR.CTAPI
Na seguinte composição estrutural:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
7.6.2.12	Coordenação Técnica de Apoio Institucional	CT	SOH.CTAPI

Art. 2º Fica remanejado para a estrutura da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal o seguinte Cargo em Comissão:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
16.5.6	Coordenação Técnica de Sistemas e Desenvolvimento	CT	SPG.CTSDE
Na seguinte composição estrutural:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
2.4.11	Coordenação Técnica de Sistemas e Desenvolvimento	CT	SMGP.CTSDE

Art. 3º Ficam remanejadas para compor a estrutura da Secretaria-Extraordinária de Infraestrutura as seguintes Funções Gratificadas:

CÓDIGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	SIGLA
24.4.2	Coordenação de Orçamento	FG-2	SEINF.COORC

7.2.1	Coordenação de Controle Interno	FG-2	SEINF.COCIN
-------	---------------------------------	------	-------------

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/01/2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

PREFEITO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 018/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2024-25000323;

RESOLVE:

1 - Ficam designados, a contar de 16 de janeiro de 2025, os servidores **DIEGO FILEMON SILVA DE MORAES (GESTOR)**, Secretário de Administração, Matrícula 8707, **MAURÍCIO DOS ANJOS DA LAPA JÚNIOR**, Auxiliar Legislativo, matrícula 4529, e **MARIA APARECIDA DA COSTA CORREA**, zeladora, matrícula 191, como Gestor e Fiscais, respectivamente, da **Ata de Registro de Preços Nº 001/2025 Edital de Pregão Eletrônico Nº 90007/2024/CMAR**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **P H MORENO DA SILVA COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.036.195/0001-23, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ, AÇÚCAR E ADOÇANTE** para atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 - O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 - A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2025

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO,
LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PROCESSO SEI-2024-25000563

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E
TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 002/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES E O ACRÉSCIMO DE 04 (QUATRO) COPEIROS**, representando um percentual de acréscimo de 11,48% (onze vírgula quarenta e oito por cento) sobre o valor inicial atualizado do **Contrato nº 002/2022**, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de copeiros, zelador, recepcionista, artífice de serviços gerais e encarregado, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis-RJ, conforme memória de cálculo constante nos IDs 00206466 e 00221835, do **Processo SEI-2024-25000563**, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Terceira do **Contrato nº 002/2022** e Art. 65 I, “b” § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Cláusula Primeira, § 2º do **Contrato nº**

002/2022, com a repactuação da mão de obra, a ser aplicada por apostilamento.

PREÇO: O valor global do acréscimo do presente Termo Aditivo é de **R\$ 187.920,72** (cento e oitenta e sete mil, novecentos e vinte reais e setenta e dois centavos).

O valor mensal do contrato após o presente Termo Aditivo é de **R\$ 167.947,20** (cento e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 2.015.366,40** (dois milhões e quinze mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de **12 (doze) meses**, com início no dia **21/01/2025** e término em **20/01/2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. Nº 10.01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho Global nº 33/2025, datada de 17/01/2025, no valor de **R\$ 1.903.401,60** (um milhão, novecentos e três mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: 16/01/2025.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Terceira do **Contrato nº 002/2022** e Art. 65 I, “b” § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Cláusula Primeira, § 2º do **Contrato nº 002/2022**.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

Programa Comunidades de Angra inicia 2025 no Ariró

O objetivo principal do programa é promover e ampliar o diálogo com os moradores



A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Relações Institucionais, inicia na próxima segunda-feira (20), o calendário de 2025 do Programa Comunidades de Angra (PCA). A agenda de visita aos moradores vai acontecer no bairro Ariró, das 9h30 às 15h, começando pela entrada do bairro, próximo à Igreja Católica.

Na terça-feira (21) a equipe do PCA segue no Ariró, próximo ao bar do Zé Minhoca, e na quarta-feira (22), as informações serão colhidas nos arredores do Florestão, próximo à bifurcação. O PCA ainda terá agenda na quinta-feira (23) na Guariba, próximo ao antigo colégio, e na sexta-feira (24), na Praia Vermelha, na entrada do bairro.

O Programa Comunidades de Angra tem por objetivo promover e ampliar o diálogo com os moradores, em um sistema

colaborativo entre a sociedade civil e o poder público, com o intuito de gerar políticas públicas para os bairros, de acordo com o desejo de quem mora nas comunidades. O PCA escuta as demandas apontadas pelos moradores, transformando-as em melhorias para os bairros. A equipe do programa colhe as informações necessárias de acordo com as reivindicações dos moradores e as ações acontecem em quatro fases até o apontamento das melhorias sugeridas como prioridades pelas comunidades.

- O Programa Comunidades de Angra é essencial para a formatação e realização das políticas públicas na cidade. É um diagnóstico que o governo municipal faz ouvindo os moradores. A equipe vai até aos bairros e vê de perto os principais desejos por melhorias dos moradores – comentou o secretário de Relações Institucionais, Aurélio Marques.